



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34.849.652/0001-17

Rua Duque de Caxias, 346, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320

ATA DE REUNIÃO 13 / 2026 - SEAD

Aracaju, 23 de julho de 2026

Ata da ducentésima trigésima quinta 235ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPS - Junho 2026

Ata da ducentésima trigésima quinta (235ª) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência Social, realizada em 22 de junho de 2026 (segunda-feira), às 15h30, de forma virtual, na forma como abaixo se declara. Aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, em Ordinária, de maneira virtual, reuniu-se o Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), criado pela Lei Complementar no. 113, de 1º de novembro de 2005, de acordo com o artigo 99, para tratar da seguinte:

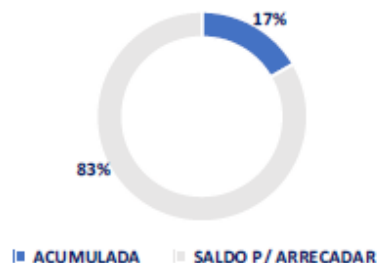
1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
2. Aprovação do balancete FINANPREV maio 2026;
3. Designação de relator do processo: Número do Processo: 535/2026-IMU.ISE.TRIB.-SERGIPEPREVIDÊNCIA Interessado: DEANA DE CARVALHO Objeto: IMUNIDADE OU ISENÇÃO TRIBUTÁRIA ;
4. Assuntos Gerais ("O que ocorrer").

A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho e Secretária de Estado da Administração (SEAD), Lucivanda Nunes Rodrigues, que saudou os(as) conselheiros(as) presentes. Na sequência, a Secretária Bianca apresentou a ata da reunião de maio de 2026 para apreciação. Não havendo manifestações, a referida ata foi aprovada.

Em seguida, passou a palavra ao representante do Sergipe Previdência, José Roberto de Lima Andrade, para tratar do item 2 da pauta. Na ocasião, ele apresentou o balancete FINANPREV maio/2026. O mesmo começou a apresentação destacando as seguintes receitas de contribuições (servidores), intraorçamentárias, patrimoniais (aplicações financeiras), juros e multas s/ cont. previdenciárias, outras transferências, totalizando o valor de R\$109.108.739,99 e um aporte no de R\$133.933.758,00. No capítulo das despesas, destacou a sua composição mensal que resultou em R\$ 239.447.924,66. Em seguida apresentou o déficit (Receitas – Despesas), que no mês totalizou R\$-130.339.184,67 e um aporte de R\$133.933.758,00 Após as considerações e esclarecimentos, o balanço foi apreciado por unanimidade.

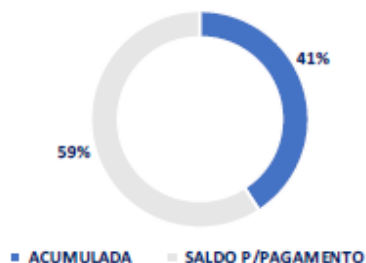
RECEITA

PREVISTA	2.871.223.339,00
ARRECADADA NO MÊS	109.108.739,99
ACUMULADA	479.081.367,42
SALDO P/ ARRECADAR	2.392.141.971,58



DESPESA

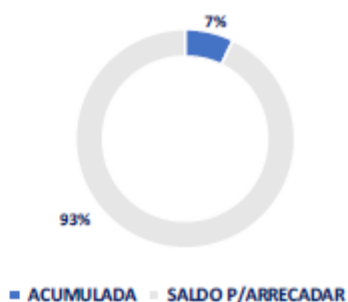
PREVISTA	2.871.223.339,00
PAGA NO MÊS	239.447.924,66
ACUMULADA	1.173.207.949,96
SALDO P/PAGAMENTO	1.698.015.389,04



A título apenas de conhecimento ao conselho, o mesmo apresentou as receitas e despesas dos militares.

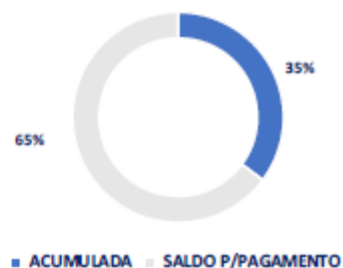
RECEITA

PREVISTA	778.592.204,00
ARRECADADA NO MÊS	11.616.894,67
ACUMULADA	56.206.404,33
SALDO P/ARRECADAR	722.385.799,67



DESPESA

PREVISTA	778.592.204,00
PAGA NO MÊS	56.047.294,74
ACUMULADA	273.859.820,45
SALDO P/PAGAMENTO	504.732.383,55



Em continuidade ao item 3 da pauta, ficou designado como relator o Conselheiro Cláudio Silveira Resende para o Processo nº 535/2026-IMU.ISE.TRIB.-SERGIPEPREVIDÊNCIA, tendo como interessada Deana de Carvalho e como objeto Imunidade ou Isenção Tributária.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Para constar, eu, Bianca Selma Braga, Secretária do Conselho Estadual de Previdência Social (CEPS), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Exma. Presidente, pelos Conselheiros presentes e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gois Valois Baronto, Conselheiro(a)**, em 28/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Selma Braga, Secretário(a)**, em 28/07/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonioni Assis Andrade do Monte, Conselheiro(a)**, em 29/07/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucivanda Nunes Rodrigues, Secretário(a) de Estado**, em 30/07/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Cotrim de Carvalho Melo, Conselheiro(a)**, em 30/07/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Lima Andrade, Conselheiro(a)**, em 30/07/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Andrade Garcez, Membro da Comissão**, em 30/07/2026, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wilson Souza, Conselheiro(a)**, em 31/07/2026, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Conselheiro(a)**, em 31/07/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Silveira Resende, Conselheiro(a)**, em 31/07/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ednilson Guimarães Santos, Chefe**, em 03/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Machado Bandeira, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0175170** e o código CRC **3CA76CA9**.

Referência: Processo nº 15000.79.000718/2026-06

SEI nº 0175170